

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XVI

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 04 DE MARÇO DE 2022

Nº 041

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO 1.506/2022, de 24 de fevereiro de 2022.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o que faculta o art. 9º da Lei 1.984, de 29 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal 4.320/1964, art. 43, §1º, III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 24 de fevereiro de 2022.
201º da Independência e 134º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal em exercício

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

24 - SECRETARIA MUNIC DE COMUNICACAO SOCIAL E EVENTOS	
04.122.2401.2190.2190 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
3390920000 - Despesas de exercicios anteriores	170.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	170.000,00

ANEXO II- ANULAÇÃO

24 - SECRETARIA MUNIC DE COMUNICACAO SOCIAL E EVENTOS	
04.122.2403.2192.2192 - EVENTOS SGA	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	170.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	170.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, em 24 de fevereiro de 2022.

201º da Independência e 134º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal em exercício

DECRETO 1.508/2022, de 04 de março de 2022.

Altera o Decreto Municipal nº 1.492/2022 permitindo eventos sócio recreativos, corporativos privados desde que sejam obedecidos os protocolos sanitários estabelecidos em Decretos Anteriores e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei orgânica do município e,

Considerando as disposições da Organização Mundial de Saúde – OMS, de 11 de março de 2020, relativas a infecção humana pelo coronavírus (COVID-19);

Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto Municipal nº 1.180/2020, de 13 de março de 2020, que institui a criação do Comitê Gestor de Prevenção e Enfrentamento ao COVID-19;

Considerando que nas últimas semanas de fevereiro 2022 houve uma diminuição significativa no número de casos positivos no âmbito municipal, com o número de ocupação de leitos críticos em 40% (quarenta por cento);

Considerando a portaria nº 457, de 25 de fevereiro de 2022, que nomeia servidores para a composição do Comitê Gestor de Prevenção e Enfrentamento a COVID-19;

Considerando a reunião ordinária realizada pelo Comitê Gestor de Prevenção e Enfrentamento a COVID-19 com objetivo de direcionar as novas medidas sanitárias no âmbito do município de São Gonçalo do Amarante/RN;

DECRETA:

Art.1º Fica alterado o artigo 4º do Decreto Municipal 1.492/2022 passando a vigorar com a seguinte redação:

“art. 4º. Fica estabelecido que para reuniões e/ou eventos festivos acima de 30 (trinta) pessoas será obrigatório a apresentação do passaporte vacinal, sendo mantido a obrigatoriedade do uso da máscara (nariz e boca) e a disponibilização de álcool 70% (setenta por cento) no local do evento.”

Art.2º Os eventos privados acima de 500 (quinhentas) pessoas, poderão ser realizados, desde que:

I – Os promotores dos eventos acima mencionados devem solicitar a autorização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo (SEMURB) para a sua devida liberação;

II – A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo (SEMURB) consultará a Secretaria Municipal de Saúde sobre o parecer de viabilidade da realização do referido evento no tocante à questão dos índices sanitários de contaminação da covid-19 no âmbito do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

III – A Secretaria Municipal de Saúde ficará responsável de emitir parecer acerca da viabilidade do evento diante dos dados epidemiológicos.

Parágrafo Único. O descumprimento aos protocolos previamente aprovados pela Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP) e da SMS/São Gonçalo do Amarante/RN ensejará a suspensão imediata do evento.

Art.3º O Município de São Gonçalo do Amarante/RN poderá a qualquer tempo, rever as medidas estabelecidas neste Decreto, em face do cenário epidemiológico.

Art.4º O disposto neste Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua vigência até o dia 30 de março de 2022.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 04 de março de 2022.
201ª da Independência e 134ª da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal em exercício

PORTARIA 458/2022, de 04 de março de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município c/c as Leis 1.381/13 e 1629/17, que Reorganizam a administração do Regime Próprio de Previdência Social e dá outras providências,

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão do Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante-IPREV:

CARGO	NOME
DIRETORIA DE BENEFÍCIOS	GRACIANO ALVES DE ARAUJO FILHO

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 04 de março de 2022.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal em exercício

EXECUTIVO/LICITAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2022 – PROCESSO: 5487/2021
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2021
(Republicado Por Incorreção)**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, através do Fundo Municipal de Saúde, CONTRATADA: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ: 70.073.275/0001-30 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2021. DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CONSULTIVA PARA GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PARA A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – HOSPITAL MUNICIPAL, EM SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN - DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Valor total R\$ 1.686.364,05 (um milhão seiscentos e oitenta e seis mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos). Na UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PROJETO/ATIVIDADE 1.033 – CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - ELEMENTO DE DESPESA 44.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ - FONTE DE RECURSO 1601 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde. - Recursos oriundos do CONTRATO DE REPASSE 895938/2019/MS/CAIXA. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, prolongando por 30 (trinta) meses – SIGNATÁRIOS: Jalmir Simões da Costa, P/Contratante e GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, P/Contratada – DATA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2022.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de fevereiro de 2022,
JALMIR SIMÕES DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante)

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 112 - PROCESSO:8224/2021
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/2021
(Republicado Por Incorreção)**

Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, através do Fundo Municipal de Saúde, CONTRATADA: COMTÉRICA COMERCIAL TÉRMICA LTDA, CNPJ: 08.560.898/0001-64 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/2021. DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Valor total R\$ 42.578.159,95 (quarenta e dois milhões quinhentos e setenta e oito mil, cento e cinquenta e nove reais e nove e cinco centavos). Na UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 1.033 - BLOCO INVESTIMENTO - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES; FONTE DE RECURSO: 1601 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS – Investimento - Os recursos são oriundos do CONTRATO DE REPASSE 895938/2019/MS/CAIXA. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, prolongando por 30 (trinta) meses – SIGNATÁRIOS: Jalmir Simões da Costa P/Contratante e COMTÉRICA COMERCIAL TÉRMICA LTDA, P/Contratada - DATA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2022.

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de fevereiro de 2022,
JALMIR SIMÕES DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante)

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N.º 005/2019
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 338/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ 08.079.402/0001-35. CONTRATADA: CONSTRUTORA PINHEIRO AVELINO LTDA-EPP, CNPJ 08.459. DO OBJETO – READEQUAÇÃO E PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA. O presente instrumento tem como objeto a readequação da planilha orçamentária COM REFLEXO FINANCEIRO, sendo o contrato original no valor de R\$ 2.926.277,97, na primeira readequação passou para R\$ 3.321.181,38. Essa segunda readequação do contrato será no valor total de R\$ 163.292,30, correspondente ao acréscimo 5,58% do valor originalmente contratado, gerando reflexo financeiro de R\$ 129.817,28, passando o valor do contrato, após a primeira e segunda readequação financeira, para R\$ 3.450.998,66, chegando-se ao acréscimo de 24,50% do valor originalmente contratado. Outro objeto do presente termo é a alteração da Cláusula 14.ª do Contrato Administrativo aduzido, com a prorrogação da vigência por mais 60 dias, a partir de 08 de março de 2022. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista na legislação municipal acrescentando a presente dotação a Cláusula Nona do referido contrato e na cláusula segunda do primeiro aditivo: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 19020 – PROGRAMA DE AÇÕES ESTRUTURANTES – PAÍS, PROJETO/ATIVIDADE 1.134 – SUBSTITUIÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUA. ELEMENTO DE DESPESA 44.90.51 – Obras e Instalações. FONTE DE RECURSO 1754 – Recursos de Operações de Crédito. DA RATIFICAÇÃO: São mantidas as demais Cláusulas do Contrato Nº. 338/2020, desde que não contrariadas pelo presente Termo. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 c/c a Resolução RD n.º 1394/2017 – FONPLATA. SIGNATÁRIOS: Francisco Wagner Gutemberg de Araújo – pela Contratante, e

Francisco das Chagas Bezerra Avelino – pela Contratada.
São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de fevereiro de 2022.
FRANCISCO WAGNER GUTEMBERG DE ARAUJO

ATO DE ADJUDICAÇÃO
 CHAMADA PUBLICA Nº 009/2021
 PROCESSO Nº 10745/2021

OBJETO: CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520/2002. ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s): SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA E AMBULATORIAL LTDA, CNPJ Nº 14.775.280/0001-14, VALOR TOTAL: 2.243.160,00; L. REGO SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 10.516.241/0001-41, VALOR TOTAL DE 618.360,00. Valor total da contratação 2.861.520,00 (DOIS MILHOES, OITOCENTOS E SESSENTA E UM MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS). Encaminhe o processo ao Senhor Secretário da Pasta, para deliberação superior.

São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de Fevereiro de 2022.
 JALMIR SIMÕES DA COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
 CHAMADA PUBLICA Nº 009/2021
 PROCESSO Nº 10745/2021

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520/2002. HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente. Em favor da(s) licitante(s): SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA E AMBULATORIAL LTDA, CNPJ Nº 14.775.280/0001-14, VALOR TOTAL: 2.243.160,00; L. REGO SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 10.516.241/0001-41, VALOR TOTAL DE 618.360,00. Valor total da contratação 2.861.520,00 (DOIS MILHOES, OITOCENTOS E SESSENTA E UM MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS). Valor total da contratação 2.861.520,00 (DOIS MILHOES, OITOCENTOS E SESSENTA E UM MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS).

São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de Fevereiro de 2022.
 JALMIR SIMÕES DA COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 453/2020
 Processo nº 2000004992 - Concorrência nº 007/2020

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura. CONTRATADA: Empresa TEC CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 30.198.524/0001-08, Endereço: Av. Senador Salgado Filho, 1718, sala 2105, Tirol, Natal/RN. OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, visando alteração do disposto na Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária, passando está a vigorar com a seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ADMINISTRATIVA: UNIDADE ADMINISTRATIVA: 10 INFRA ESTRUTURA PROJETO ATIVIDADE: 1088 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS ELEMENTO ORÇAMENTÁRIO: 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES FONTE DE RECURSOS: 1500 e 1700. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal nos art. 65, § 8º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo n.º 453/2020, e na melhor forma do Direito Administrativo. RETIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de Março de 2022
 MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
 CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 127/2022
 Pregão Presencial nº 009/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer – CNPJ Nº 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: RP DAMÁSIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.451.626/0001-75.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de organização de eventos esportivos - campeonatos de futebol e futsal, cujo detalhamento e orçamentarização encontram-se explicitados no Termo de Referência, Anexo I deste Edital de convocação.

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
919974	Contratacao de pessoa juridica com autorizacao legal e competencia operacional para prestar servicos de organizacao de eventos esportivos - campeonato de futebol de campo e futsal de Sao Goncalo do Amarante/RN, tendo como elementos referenciais os estabelecidos no Termo de Referencia, Anexo I deste Edital.	SERV	R P DAMASIO	01	130.000,00	130.000,00
Total:						130.000,00

VALOR: 130.000,00 (cento e trinta mil).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER PROJETO/ATIVIDADE 2.503 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER ELEMENTO DE DESPESA 33.90.31 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2.515 – INCENTIVO FINANCEIRO PARA PREMIAÇÕES DAS COMPETIÇÕES DIVERSAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993

VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato Administrativo vai da data da assinatura até o dia 24 de Fevereiro de 2023.

São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de fevereiro de 2022.
 MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
 MICAEL MOREIRA DA SILVA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER
 CONTRATANTE
 RAPHAEL PEDROZA DAMASIO
 RP DAMÁSIO EIRELI
 CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 117-2022
 Pregão Eletrônico Nº 086/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ Nº 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: empresa RADIANY F MALHEIRO - ME, inscrita no CNPJ sob o número 21.565.342/0001-29

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de material de limpeza, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
922171	RODO PARA PIA, COM UMA LAMINA EM BORRACHA REFORÇADA, MACIA, FIXADA NA PARTE INFERIOR DA BASE, CABO EM MADEIRA, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADOS NO CORPO DA PEÇA, COM MARCA. RODO PARA PIA, COM UMA LAMINA EM BORRACHA REFORÇADA, MACIA, FIXADA NA PARTE INFERIOR DA BASE, CABO EM MADEIRA, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADOS NO CORPO DA PEÇA, COM MARCA.	POTIGUAR	UN	500,00	1,6000	800,00
				Total	800,00	

VALOR R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.046 – FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.049 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 3.036 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO – CER ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993

VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato Administrativo vai da data da assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2022.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de Fevereiro de 2022.
 JALMIR SIMÕES DA COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATANTE
 RADIANY F MALHEIRO - ME
 CONTRATADA

AVISO CHAMADA PÚBLICA – SEGUNDA CHAMADA
 CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2022

O presidente da CPL/PMSGA, torna público que no período de 04 a 21 de março de 2022, no horário compreendido de 08:00 as 12:00hs, está aberto o cadastramento através da Chamada Pública nº 002/2022 para futura contratação de prestação de serviços de procedimentos de média e Alta Complexidade e atendimento Médico Hospitalar, objetivando atender os usuários deste Município, com serviços de Pronto Atendimento, Urgência e Emergência, obstetrícia, internamento, cirurgias eletivas, exames de laboratório, Raio X, mamografias, entre outros, conforme detalhamento a seguir. O Edital poderá ser adquirido através do site: www.saogoncalo.rn.gov.br.

São Gonçalo do Amarante/RN 03 de março de 2022.
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
 Presidente em substituição legalda CPL

LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL, LPI-002/2020
 EXTRATO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 554/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, CNPJ 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA, CNPJ 00.779.059/0001-20, sito à Rua Hernandez Alves Pereira, n.º 54, Planalto Treze de Maio, Mossoró/RN.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a inclusão da solicitação contida nos presentes autos, onde informa que a despesa em tela tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício através da Lei Nº 1.984 de 29 de dezembro de 2021, Lei Orçamentária Anual – LOA que será atendida na seguinte dotação: DOTAÇÃO 2022. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 19020 – PROGRAMA DE AÇÕES ESTRUTURANTES – PAES. PROJETO/ATIVIDADE 1.133 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS. ELEMENTO DE DESPESA 44.90.51 – Obras e Instalações. FONTE DE RECURSO 1754 – Recursos de Operações de Crédito.

DO FUNDAMENTO LEGAL: - O presente Termo de apostilamento tem fundamento legal no item 47 do contrato e no art. 40, inciso XI da Lei 8666/93 e art. 65, § 8º da mesma lei.

SIGNATÁRIOS: Francisco Wagner Gutemberg de Araújo – pelo Contratante e Celiton Luiz Costa de Oliveira – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de março de 2022.
 FRANCISCO VAGNER GUTEMBERG DE ARAÚJO
 Secretário Mun. de Desenvolvimento Econômico e Turismo/UEP

SAAE/LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2022 EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Aplicadores e Dispositivos de Supressão, visando suprir as necessidades operacionais do SAAE/SGA. Considerando o resultado do procedimento de licitação em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame; Considerando que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local; ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s): RPM Recicladora Paraíso de Metais ME.

São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de fevereiro de 2022.
 Edilson Medeiros César de Paiva Júnior / Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2022 EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Aplicadores e Dispositivos de Supressão, visando suprir as necessidades operacionais do SAAE/SGA. Considerando os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório; Considerando o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s): RPM Recicladora Paraíso de Metais ME.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de março de 2022.
 Talita Karolina Silva Dantas/Diretora Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2022 EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Equipamentos, visando suprir as necessidades operacionais do SAAE/SGA. Considerando o resultado do procedimento de licitação em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame; Considerando que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local; ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s): bidden comercial Ltda; Comercial Vanguarda Eireli ME; CONSTRUTEX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP; Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda. ME; MARLY F. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS MEI; NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDAEPP.

São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de fevereiro de 2022.
 Edilson Medeiros César de Paiva Júnior / Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2022 EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Equipamentos, visando suprir as necessidades operacionais do SAAE/SGA. Considerando os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório; Considerando o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s): bidden comercial Ltda; Comercial Vanguarda Eireli ME; CONSTRUTEX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP; Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda. ME; MARLY F. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS MEI; NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDAEPP.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de março de 2022.
 Talita Karolina Silva Dantas/Diretora Presidente



Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
 Telefones: 3278.4850 - 3278.3499
jom@saogoncalo.rn.gov.br
 Site: www.saogoncalo.rn.gov.br